



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO 001/2022

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 016/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **Marcio Candido Alves**

Número do CPF: **XXX.909.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 337 de 04 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 9 de novembro de 2020, edição 213, seção 1, página 1 e Portaria nº 1.370 de 9 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 2021, seção 2, página 2.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 130148/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 130148/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal Goiano - IFGOIANO**

Nome da autoridade competente: **Gilson Dourado da Silva**

Número do CPF: **XXX.442.936-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 544 de 18 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de março de 2020, edição 54, seção 2, página 26.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158124/Código de Gestão 26407 - Instituto Federal Goiano - IFGOIANO**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158300/Código de Gestão 26407 - Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos**

3. OBJETO:

Apoiar ações de qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito do projeto “Qualificação Técnica de Estudantes da Área de Ciências Agrárias e Aumento da Produtividade e Geração de Renda da Agricultura Familiar no Sul Goiano”, do Instituto Federal Goiano – IFGOIANO

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto “Qualificação Técnica de Estudantes da Área de Ciências Agrárias e Aumento da Produtividade e Geração de Renda da Agricultura Familiar no Sul Goiano” classificado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

METAS:

- META 1 - Concessão de bolsas aos residentes de nível médio durante a vigência do projeto;
- META 2 - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;
- META 3 - Concessão de bolsa ao professor-orientador;
- META 4 - Aquisição de material de consumo necessários a execução das atividades propostas
- META 5 - Gestão Administrativa e financeira do projeto (custo operacional da fundação de apoio).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

No Brasil, a agricultura familiar está presente em aproximadamente 77% das propriedades rurais do país com cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos. A região Centro Oeste possui cerca de 346.541 estabelecimentos caracterizados com propriedades de agricultores familiares, sendo destes 152.174 no Estado de Goiás. Em todo o país, a agricultura familiar exerce papel significativo e fundamental no desenvolvimento social, econômico e do país (IBGE 2017). Os milhares de pequenos produtores que compõem a agricultura familiar em nosso país são responsáveis por produzir a maioria dos alimentos que são consumidos nas mesas brasileiras, como hortaliças, frutas, leite, dentre outros. Além disso, contribui para a criação de empregos, geração e distribuição de renda e diminuição do êxodo rural (CRESOL, 2019).

Mesmo sendo protagonistas em termos de produção de alimentos, os agricultores familiares/pequenos agricultores nunca tiveram uma assistência técnica para auxiliá-los continuamente nos diferentes setores de produção e muitos ficaram à margem da modernização. Este setor carece de auxílio contínuo para gestão da propriedade, planejamento, compra de insumos, práticas de produção, comercialização e mercado, especialmente do setor de horticultura, produção e qualidade do leite e piscicultura. Evidências mostram que as propriedades menores carecem de rígidos sistemas de intensificação produtiva e, para tanto, necessitam do auxílio contínuo de profissionais na área agrônômica, zootecnia e de gestão para tornar seus sistemas de produção mais rentáveis e competitivos (PEREIRA et al, 2015).

De acordo com os dados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017), a agricultura familiar encolheu no país com uma redução de 9,5% no número de estabelecimentos classificados como de agricultura familiar, em relação ao último Censo, de 2006. O segmento também foi o único a perder mão de obra. Enquanto na agricultura não familiar houve a criação de 702 mil postos de trabalho, a agricultura familiar perdeu um contingente de 2,2 milhões de trabalhadores. Esta redução certamente ocorreu em grande parte devido ao êxodo rural, a falta de sucessão familiar, onde os filhos de agricultores familiares buscam outras fontes de renda fora da propriedade para se sustentarem, devido a propriedade familiar não gerar renda suficiente para o estabelecimento de todos da família na mesma.

É preciso fomentar e auxiliar estes produtores com medidas que permitam terem acesso a tecnologias, boas práticas na produção de hortaliças, novos híbridos ou variedades de hortaliças, manejo da irrigação, preparo do solo, calagem, adubação, adubação orgânica, utilização de pó de rocha, controle de pragas e doenças, boas práticas na produção de leite, manejo sanitário, qualidade do leite, recuperação de pastagens, adubação de pastagens, controle de ecto e endoparasitas, de forma que os proporcione aumento da produtividade e geração de renda. Com maior poder aquisitivo, os pequenos produtores e suas famílias terão condições de manter na propriedade com qualidade de vida e sustentabilidade, permitindo inclusive garantir a sucessão familiar nas propriedades Rurais, uma vez que a renda é mais importante do que o tamanho da propriedade. A região do Sul Goiano, em especial o município de Morrinhos e municípios vizinhos apresenta um grande quantitativo de pequenas propriedades rurais que caracterizam como propriedades de agricultura familiar, que produzem principalmente leite e hortaliças diversas, especialmente tomate. No Município de Morrinhos a cooperativa COMPLEM (Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos) atende um certo quantitativo de pequenos produtores (531 – dados da própria cooperativa), do município de Morrinhos e municípios circunvizinhos do Sul Goiano, que vendem sua produção de leite a esta cooperativa. Mesmo estando vinculados a uma Cooperativa, estes pequenos produtores carecem de assistência técnica que fomente novas tecnologias, boas práticas de produção de leite e atividades que possibilitam a diversificação de suas produtividades, como horticultura e piscicultura, visando geração de mais renda na propriedade, o que certamente garantirá condições de permanência deste produtor e de sua família no meio rural. Na região também tem a Empresa Viveiro Beira Mato, empresa especializada na produção de mudas de hortaliças, espécies florestais e plantas nativas do Cerrado, recuperação de áreas degradadas que atende aos produtores de Morrinhos e municípios vizinhos. Esta empresa tem grande experiências na área de produção de mudas, recuperação de áreas degradadas, que pode contribuir como unidade residente e certamente contribuir na formação de estudantes residentes agrícolas nesta área, contribuído assim para capacitação de profissionais qualificados nesta importante área de atuação e também com os agricultores familiares da região. No Município também existe uma propriedade (Orgânicos Morrinhos) com vasta experiência na área de Olericultura Orgânica, que como unidade residente poderá complementar a formação de estudantes residentes na área de olericultura orgânica, adubação, manejo da irrigação, controle de pragas doenças e fisiologia de pós-colheita, contribuindo assim para um

nicho de mercado com grande potencial de crescimento, com formação de profissionais que são capazes de disseminarem as ideias e conhecimento para outras propriedades futuramente. Outra empresa, que atua nas proximidades da região (Abadia de Goiás) é a CVR Plant Breeding que atua na área de Pesquisa e Desenvolvimento Experimental, principalmente na área de Horticultura, melhoramento de hortaliças em especial o tomate de mesa e o tomate indústria, que como unidade residente poderá complementar a formação de estudantes residentes no desenvolvimento de novos híbridos ou variedades, melhoramento de plantas, áreas de conhecimento muito importantes dentro da agropecuária, uma vez que contribuirá para com mais opção de cultivo de híbridos os variedades mas adaptadas a região, beneficiando assim o setor agropecuário. Anualmente nesta região forma um grande quantitativo de estudantes da área de Ciências Agrárias, em especial no Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, que diplomam anualmente cerca de 30 Agrônomos, 30 Zootecnistas e 30 Técnicos em Agropecuária, que apesar da implementação de qualidade notória pela instituição de ensino na formação destes estudantes, os mesmos ainda têm carência de formação prática, de vivência nas atividades agropecuárias e conhecer o dia a dia do campo e a vivência com o Produtor Rural, especialmente o agricultor familiar, agricultura orgânica, pesquisa e melhoramento de plantas, especialmente hortaliças. Assim, a atuação destes estudantes nas unidades de residência agrícola será uma oportunidade experiência para estes estudantes, onde os mesmos aperfeiçoarão seus conhecimentos, principalmente práticos de suas áreas de formação, o que contribuirá sem sombra de dúvida com sua formação técnica, experiência prática e até futuramente os oportunizar a possibilidade de seu primeiro emprego.

O programa de Residência Profissional Agrícola, em parceria com o Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, as unidades residentes COMPLEM, Viveiro Beira Mato, Orgânicos Morrinhos, CVR Plant Breeding, estudantes e egressos da área de ciências agrárias recém formados (Agronomia, Zootecnia e Técnico em Agropecuária), trará benefícios mútuos, tantos para os estudantes recém formados, pois serão oportunizados maior qualificação profissional, experiências prática na sua área de formação, na assistência técnica; às unidades residentes que contaram com profissionais com uma excelente formação, embora lhes faltem vivência prática, e também para os produtores que forem assistidos diretamente ou indiretamente, pois possibilitaram oportunidade de melhoria das atividades já então desenvolvidas, implementação de novas atividades agropecuária o que possibilitara a diversificação da fonte de renda da propriedade familiar, levando geração de mais renda na propriedade e conseqüentemente o fortalecimento do setor agropecuário, em especial a agricultura familiar destes municípios.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) Pagamento de taxa de administração à fundação de apoio FUNAPE no valor de R\$ **19.537,43** (dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) que corresponde a 10% do valor total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Concessão de bolsas aos residentes de nível médio durante a vigência do projeto;	Bolsa	26	900,00	23.400,00	06/2021	07/2023
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
META 2	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;	Bolsa	91	1200,00	109.200,00	06/2021	07/2023
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
META 3	Concessão de bolsa ao professor-orientador;	Bolsa	117	200,00	23.400,00	06/2021	07/2023
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre o trabalho dos bolsistas						
META 4	Aquisição de material de consumo necessários a execução das atividades propostas	Material de consumo e apoio a execução das atividades	01	19.836,95	19.836,95	06/2021	07/2023
PRODUTO	Nota fiscal dos produtos e relatório de utilização dos materiais						
META 5	Gestão Administrativa e financeira do projeto (custo operacional da fundação de apoio)	Taxa	1	19.537,43	19.537,43	06/2021	07/2023
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
06/2021	R\$195.374,38

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	10%	195.374,38

12. PROPOSIÇÃO

Goiânia - GO, dezembro de 2022.

GILSON DOURADO DA SILVA
Reitor substituto do Instituto Federal Goiano - IFGOIANO

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, dezembro de 2022.

MARCIO CANDIDO ALVES
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Dourado da Silva, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 26/12/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25831384** e o código CRC **759725AB**.